

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

FISCALIZAÇÃO - COMERCIO AMBULANTE - LEI 3295/2023

Nome:					
Documento:		Data de Nascimento:			
Contato:					
Endereço:					
Trabalha como comercian	te ambulante (sim/	/não):			
Possui outra fonte de rend	la atualmente (sim	/não):			
É servidor público? (sim/na	ão):				
Produtos a serem	1 –				
comercializados (citar pelo menos 05	2 –				
produtos do cardápio):	3 –				
	4 –				
	5 –				
Grupo, art.6 da lei 3295/20)19:				
Pontos pretendidos	1 –				
(ordem de prioridade)	2 –				
	3 –				
	4 –				
	5 –				
Tempo de trabalho com comércio ambulante		(X	()	Pontuação	
	Maior que 5 anos	3		5	
	Menor que 5 and	os		1	
Veículo	Tipo	(X	()	Pontuação	
	Food Truk			10	
	Towner			8	
	Trailler reboque			6	
	Carro adaptado			4	
		Carrinho próprio		2	
	Barraca 3x3m (c			1	
	para ambulante e	eventuai)			

Energia fornecida pela		(X)	Pontuação				
Prefeitura	Usa		•	1			
	Não usa			5			
Diversidade de produtos		(X)	Pontuação				
	Sim			5			
	Não			1			
Dias de trabalho		(X)	Pontuação				
	Todos os dias			10			
	Apenas finais de semana			8			
	Apenas dias de semana			4			
	Eventos específicos			1			
	(cadastro a para ambulante						
	eventual)						
Comprovante de		(X)	Pontuação				
residência e domicílio no	Sim			10			
município há no mínimo	Não		Eliminado				
5 anos							
Corgoão do emprego e		/ V\	Dontugaão				
Geração de emprego e renda	1 a 3 postos de trabalho	(X)	Pontuação	2			
Teliua	Acima de 3 postos de			<u> </u>			
	trabalho			5			
Possui cursos de	trabanio	(X)	Pontuação				
qualificação	Sim	(//)	1 Ontaagao	5			
quamicação	Não			1			
Quais:	1 –						
- Qualis.							
	2 –						
	3 –						
	4 –						
	5 –						
Veículo possui placa		(X)	Pontuação				
vermelha?	Sim			10			
	Não, mas vai trocar			6			
	Não			1			
Uso do veículo		(X)	Pontuação				
	Misto (trabalho e passeio)		•	1			
	Somente para trabalho			5			
		1					

		Itabirito,	de	de 2024
Nome do responsáv	el pelas informações:			
Doc.:	Ass.:			

